

Secretaria de Estado de

Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº490 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000930/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2022, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM MELHORIAS OPERACIONAIS NA ESTRADA VELHA RIO DOURADO, RECUPERAÇÃO E NOVO MEIO-FIO, RECUPERAÇÃO E NOVA REDE DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, Processo Administrativo nº SEI-330018/000930/2021:

- GESTOR:
Washington Luiz Pereira - ID Funcional nº 5128837-0
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional nº 5142305-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional nº 5106578-9
Igor Martins Carneiro - ID Funcional nº 5143901-8
Suplente: Higor Guedes da Gama - ID Funcional nº 5141190-3

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1
Suplente: Rodrigo Silva de Andrade - ID Funcional nº 5140861-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado
Id: 2529419
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº491 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
DESIGNA, SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-150001/012862/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 076/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE), RIO DE JANEIRO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-150001/012862/2022:

- GESTOR:
Vera Lúcia da Silva Cunha - ID Funcional nº 5120991-8
Suplente: Jaqueline Pastorio - ID Funcional nº 5142305-7

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - ID Funcional nº 5141190-3
Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional nº 5141555-0
Suplente: Danrlei Braga Gomes - ID Funcional nº 5141795-2

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional nº 5143815-1
Suplente: Rodrigo Silva de Andrade - ID Funcional nº 5140861-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado
Id: 2529420
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº492 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001070/2021; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2023, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ".

GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional nº 5144375-9
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional nº 5141959-9

- FISCAIS TÉCNICOS:

Márcio Mota Junior - ID Funcional nº 5142350-2;
Livia Alvim Araújo - ID Funcional nº 5144689-8;
Suplentes:
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional nº 5141388-4;
Arlindo Basilio dos Santos Filho - ID Funcional nº 5141766-9
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID Funcional nº 5141791-0
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional nº 5145201-4
Mauricio José Feó - ID Funcional nº 5144507-7
Caio da Silva - ID Funcional nº 5144714-2
Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional nº 5143284-6
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional nº 5027765-0
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5142384-7
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0
Suplentes:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado
Id: 2529421
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 493 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 01/12/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003417/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS PLOTTER", Processo Administrativo nº SEI-170026/003417/2021.

GESTOR:
Leonardo de Oliveira El Warrak, ID. Funcional nº 5137985-6;

FISCAIS TÉCNICOS:
Sergio Luis Cerqueira Santos, ID. Funcional nº 5129971-6;
Guilherme Oliveira dos Santos, ID. Funcional nº 5073397-4; e
Ramon Fontes Dias, ID. Funcional nº 5114933-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
Id: 2529617
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATOS DO PRESIDENTE DE 30.11.2023
EXONERA, com validade a contar de 14 de novembro de 2023, JOSE GUSTAVO DUTRA SOARES, Id Funcional 2837446-0, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conservação, símbolo DAI-6, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional -I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Publicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº SEI- 330032/009653/2023.
Id: 2529491
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.11.2023
PROCESSO Nº SEI- 330032/001159/2023- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/001159/2023, a favor da CONCESSIONÁRIA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.
Id: 2529501

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023
RENAN MIGUEL SAAD Procurador-Geral do Estado
Id: 2529405
SECRETARIA DE Estado de
Energia e Economia do Mar
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 01.12.2023
EXONERA CAROL CARROZZINO FRANCA, ID. Funcional nº 50883780, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 01/12/2023. Processo nº SEI-220007/002781/2021.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 04.12.2023
NOMEIA MARCUS SIMONINI FERREIRA, ID Funcional 06177476, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/12/2023, em vaga anteriormente ocupada por JULIANA VIANNA GUIMARÃES, ID Funcional nº 50354701. Processo nº SEI-220007/003916/2022.
NOMEIA ALESSANDRO MATHERA, ID Funcional 06177441, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/12/2023, em vaga anteriormente ocupada por LUIS CLAUDIO MARTINEZ MESQUITA, ID Funcional nº 51063425. Processo nº SEI-220007/003916/2022.
NOMEIA RAYSSA VITÓRIA DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 04/12/2023, em vaga anteriormente ocupada por SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, ID FUNCIONAL 43154204. Processo nº SEI-220007/003916/2022.
Id: 2529655

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 04.12.2023
EXONERA SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, ID Funcional nº 43154204, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 04/12/2023. Processo nº SEI-220007/002781/2021.
Id: 2529654

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4650 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
CEG E CEG RIO - CHAMADA PÚBLICA DE OFERTA DE GÁS PARA AS CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/004090/2022, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar os Termos de Encerramento de Pendências - TEPs, firmados entre as Concessionárias CEG e CEG Rio e a supridora Petrobras, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 2º - Homologar os Contratos de Compra e Venda de Gás Natural Firme Inflexível firmados entre a Petrobras e a Concessionária CEG: NMG 2023-34; NMG 2024-28; NMG 2024-30; e NMG 2024-32 e a Concessionária CEG Rio: NMG 2023-34; NMG 2024-28; NMG 2024-30; e NMG 2024-32;

Art. 3º - Determinar que as Concessionárias CEG e CEG Rio enviem as versões finais dos Contratos de Suprimento, respectivamente assinadas pelas partes, no prazo estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 17 da Deliberação AGENERSA nº 3.862/2019, integrada pelas Deliberações AGENERSA nº 4.068/2020 e nº 4.142/2020, para disponibilização no site da AGENERSA;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023
RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro-Relator
JOSÉ ANTONIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro
Id: 2529479

Secretaria de Estado de

Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 01/12/2023
PROCESSO Nº SEI-170030/001046/2021 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S - EPP, no valor de R\$ 9.725,00 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), Nota Fiscal nº 1310, referente as Demonstrações Financeiras do 1º Semestre de 2021, conforme contrato nº 012/2019.
Id: 2529694

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 5.016 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
ALTERA A RESOLUÇÃO PGE Nº 5.006/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/048608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o procedimento de relotação previsto na Resolução PGE nº 5.006/23, até definição de novas datas.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023
RENAN MIGUEL SAAD Procurador-Geral do Estado
Id: 2529750